



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 618

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 618

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 93, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022.

(Nomeia funcionária e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Dr^a. Kátia Alessandra Benini Boschetti, portadora da cédula de identidade RG nº 30.564.539-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 274.336.468-84, OAB/SP nº 472.564, para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, ref. "31", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação no Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 14 de outubro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Sueli Rosa
Analista Administrativa

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 618

Página 3 de 5



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 94, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022.

(Designa servidores, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 15 de junho de 2021, para responder pela Ouvidoria-Geral da Prefeitura do Municipal de Dirce Reis).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor capacitado e respectivo suplente para responder pela Ouvidoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o município editou a Lei Complementar nº 202, de 15 de junho de 2021, que *“Institui a Ouvidoria-Geral, o Conselho de Usuários de Serviços Públicos, e dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017”*;

CONSIDERANDO que a implantação definitiva da Ouvidoria Geral constitui apontamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC 006990. 989.21-2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 202, de 15 de junho de 2021, a servidora **Sueli Rosa**, RG nº 30.256.612-0 SSP/SP, CPF nº 246.553.818-76, Analista Administrativa, para responder pela função de Ouvidor-Geral da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 15 de junho de 2021.

Parágrafo único. Para a respectiva suplência na função, fica designado o servidor **Wendel Carlos Friozi Grigolin**, RG nº 44.547.352-6 SSP/SP, CPF/MF nº 362.265.878-90, Técnico Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 93, de 16 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 14 de outubro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Sueli Rosa
Analista Administrativa

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 618

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 95, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022.

(Designa servidora em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Alessandra Benini Boschetti, titular do cargo de Tesoureira, encontra-se no exercício do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, de provimento em comissão (Portaria nº 93, de 14 de outubro de 2022);

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Emília de Souza, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis (Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2.022); e

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Gisele Emília de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 43.300.996-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 308.811.048-92, para substituir Kátia Alessandra Benini Boschetti na função de Tesoureira, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Seção de Tesouraria e Finanças.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Tesoureira, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 14 de outubro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Sueli Rosa
Analista Administrativa

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 618

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 96, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.022.

(Designa servidora para substituir o Secretário Municipal de Administração e Planejamento em seu período de licença-saúde e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o senhor Christian Rodrigo Alves, em exercício no cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, encontra-se de licença-saúde; e

CONSIDERANDO a atividade essencial e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **SONIA APARECIDA PEDRO DE SOUZA**, RG nº 25.301.173-5 SSP/SP, CPF nº 102.853.408-67, Auxiliar Administrativa, para substituir o senhor Christian Rodrigo Alves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no seu período de licença-saúde, compreendido de 07/10/2.022 a 14/10/2.022.

Parágrafo Único. A servidora ora designada perceberá o subsídio e vantagens do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2.022.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 14 de outubro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Sueli Rosa
Analista Administrativa

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br